



# MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

## EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

**Processo Licitatório Administrativo nº 59/2023**  
**Dispensa de Licitação nº 20/2023**

O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.606.852/0001-90, com sede na Rua João Assink, 322, - Centro, CEP 88538-000, representada pela prefeita, Sr<sup>a</sup> ALICE PESSOA CÓRDOVA, bem como a Comissão Permanente de Licitações e, comunicam a instauração e realização do Processo de Dispensa de Licitação, o que faz amparado no art. 24, inc. I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em conformidade com as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO:

1. **Sistema especializado para orçamento eletrônico via web, que auxilia a auditoria através da conferência de preço de peças, código e tempo de reparação da frota de veículos de propriedade do município** de acordo com as disposições do Processo de Dispensa nº 20/2023 proposta da CONTRATADA devidamente homologada e cláusulas deste contrato, conforme segue:

Item	Quant	Un	Descrição do Item	Valor (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total
01	12	SV	<p>Sistema especializado, disponível para acesso por meio da plataforma on line, página <a href="https://www.cilia.com.br">https://www.cilia.com.br</a></p> <p>Para orçamento eletrônica via web, consulta de preços, peças, por meio de inserção da placa do veículo, através da conferência de preço de peças, código e tempo de reparação da frota de veículos, dentre outros.</p> <p>Suporte on line e por meio de ligação telefônica para esclarecimento de dúvidas, utilização do sistemas e suas ferramentas.</p> <p>Ferramenta de consulta de peças por meio de indicação de placa.</p> <p>Ferramenta de consulta de peças por código.</p> <p>Emissão de estatísticas, produtividade e custo médio.</p> <p>Banco de dados atualizado de acordo com os valores sugeridos e disponibilizados pelas montadoras.</p> <p>Tabela temporária de mão-de-obra.</p> <p>Sugestão de mão-de-obra aplicável às principais peças dos veículos.</p> <p>Armazenamento de dados de forma segura de servidores nas nuvens, salvos com total garantia e qualidade.</p>	R\$ 491,667	R\$ 5.900,00



# MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

			Os dados devem ser armazenados e replicados em diversos servidores de forma automática, que estão guardadas atrás da estrutura VPC (Virtual Private Cloud). Em caso de emergência ou sobrecarga, os servidores reiniciam com processamento e replicação das informações, gerando uptime anual acima de 99%.		
Total do Contrato R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REIAS)					

O detalhamento dos serviços são aqueles inseridos no Termo de Referência juntado ao respectivo memorando interno de solicitação de abertura do processo de licitação.

## 2. DAS JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação acima solicitada é extremamente necessária, para o andamento das secretárias municipais.

## 3. LEGILAÇÃO APLICAVEL

3.1. Lei 8666 de 21 de Junho de 1993.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Os valores da contratação em face ao preço praticado no mercado estão de acordo, conforme fora comprovado por meio da juntada de orçamentos de empresas especializadas prestadoras dos serviços.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta da dotação assim consignada no orçamento vigente para o Exercício de 2023:

Código Resumido	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento Despesa	Complemento Elemento	Saldo Previsto (R\$)
222	03.01	20.09	3390	33904001000000	5.900,00

## 6. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

6.1. A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento das cláusulas e disposições deste contrato, e será responsável pela prestação somente de serviços de qualidade, respondendo perante a PREFEITURA e perante terceiros nos casos em que seus serviços ou os serviços que vier a subcontratar causarem danos aos terceiros a que eles se destinam, caso em que ficará obrigada a indenizar todos os danos e prejuízos causados, sejam eles de ordem material ou moral. Se obriga, ainda, ao seguinte:

- a) A cumprir rigorosamente os prazos deste contrato;
- b) A entregar os serviços em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere ao as Normas Legais e as cláusulas contratuais;
- c) Providenciar a imediata correção das irregularidades eventualmente apontadas pela Secretaria competente e pelo fiscal e não reincidir nas mesmas irregularidades, sob pena da aplicação das sanções deste instrumento;
- d) Manter atualizados durante toda a vigência do contrato os documentos apresentados por ocasião da habilitação, assim como comunicar o MUNICIPIO de eventual impedimento em



# MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

contratar com o Poder Público, seja ele decorrente do art. 9º da Lei de Licitações, ou da Lei de Improbidade Administrativa, ou de qualquer das hipóteses de impedimento previstas na Dispensa de Licitação em epígrafe ou que tenha sido objeto das declarações constantes nos anexos deste edital;

e) Responsabilizar-se pela entrega dos serviços acompanhada dos documentos necessários ao recebimento (especialmente a nota fiscal);

f) Comunicar previamente ao município qualquer intercorrência na execução do contrato, bem como manter toda documentação exigida no Dispensa de licitação para a regularidade técnica, sob pena de, uma vez constatado o desrespeito a esta cláusula,

## 7. PREÇO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento pela PREFEITURA à CONTRATADA será efetuado pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da nota fiscal com o comprovante de recebimento realizado de acordo com as cláusulas deste instrumento e com as disposições da dispensa de licitação objeto desse contrato, e poderá ser efetuado mediante cheque, depósito bancário ou transferência .

7.2. O preço da nota fiscal só será pago se corresponder ao indicado na CLÁUSULA PRIMEIRA para cada item, assim como às exigências da cláusula 2.2, não se responsabilizando a PREFEITURA por despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, responsabilidades administrativas (multas), civis (inclusive as decorrentes de indenizações pela má prestação dos serviços) ou outras decorrentes de terceiros subcontratados para a entrega e fornecimento de acordo com este contrato, que competem exclusivamente à CONTRATADA.

7.3. Os preços indicados na CLÁUSULA PRIMEIRA serão fixos e irrevogáveis, podendo haver revisão dos preços na hipótese de comprovação dos requisitos do art. 65, II, 'd', da Lei 8.666/93.

7.4. No caso de inadimplemento contratual por parte da PREFEITURA, não efetuado o pagamento devido no prazo estabelecido, e desde que não haja culpa da CONTRATADA, os valores correspondentes às notas fiscais serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, conforme determina o art. 117 da Constituição Estadual.

7.5. É condição para o pagamento o valor constante na Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO:

8.1 O contrato terá vigência da data da assinatura até 25.09.2024.

## 9. DO CONTRATADO:

9.1. **CILIA TECNOLOGIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 15.533.772/001-66, com sede a 3 Nº 800 setor Oeste Goiana /GO CEP 74.115-050, neste ato representada por seu Gerente Executivo **Jaime Daniel Barbosa Tauffer** , inscrito no CPF nº 997.021.341-53

## 10. DO FUNDAMENTO LEGAL:

10.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe.

10.2. Adota-se também como fundamentação para razão de decidir quanto a presente



# MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

## Estado de Santa Catarina

contratação, os termos e Fundamentação contantes no Parecer Jurídico anexo nos Autos.

**11. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:** Aplica-se à este Termo de Dispensa de Licitação, nos casos omissos, a seguinte legislação: a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos, e b) Demais legislações vigentes aplicáveis ao caso.

**12. DOCUMENTOS INTEGRANTES:** Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos: a) Minuta do Contrato; b) Documentos para a Habilitação (regularidade fiscal, societária, trabalhista, denta e demais); c) Memorando Internos das Secretarias; e) Parecer Contábil, e f) demais itens dispostos no artigo 38 da lei 8666/19930.

**13. DO FORO:** O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages, estado de Santa Catarina.

**14. DA DELIBERAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante, pela autoridade superior, e pela Comissão Permanente de Licitações para que produzam seus efeitos legais.

Bocaina do Sul, 22 de Setembro 2023.

**Alice Pessoa Córdova**  
**Prefeita Municipal**

**Juliana Celestino Ferreira**  
**Presidente**  
**CPL - Comissão Permanente de Licitações**

**Silmara Samara da Silva**  
**Membro CPL**

**Cidnei José Góss**  
**Membro CPL**